



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2023/REIT/PROPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.004983/2023-09

DOCUMENTO SEI Nº 1976827

A Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA Nº1** do Edital Nº14/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Renovação de Projetos com foco no Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que passa a valer com o seguinte texto:

Quadro 2. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	27/06 a 26/07/2023
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	27 a 30/07/2023
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	31/07/2023
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 11/08/2023
Resultado Parcial	PROPESP	14/08/2023
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	14 e 15/08/2023
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	17/08/2023

Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador do Projeto/Bolsistas	18 a 22/08/2023
Entrega de Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2023

*** Nesse período somente serão aceitos envios de ajustes de propostas, submetidas dentro do período de submissão estabelecido no cronograma, que tenham sido solicitados pela equipe da PROPESP via SUAP. O envio de novas propostas não será considerado neste período.**

Xenia de Castro Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 26/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1976827** e o código CRC **3FAB4F02**.